



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 105/2012**

Vincula Funções Comissionadas de níveis FC1, FC2 e FC3 à Diretoria-Geral deste Tribunal.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, e-GESTÃO, instituído pelo CGJT, demanda a vinculação de todas as Funções Comissionadas integrantes do Quadro de Pessoal dos Tribunais Regionais,

**RESOLVE:**

vincular as Funções Comissionadas abaixo discriminadas, à Diretoria-Geral deste Tribunal, atualmente sem lotação definida, podendo as respectivas designações recaírem sobre servidor de quaisquer Unidades de Apoio Administrativo e Judiciário deste Regional, a critério do Presidente, em atendimento à conveniência da Administração:

FUNÇÕES FC1	
250011	250015
250020	250029
250052	250057

FUNÇÕES FC2	
210003	210028
210035	210048
210051	210062
210066	210074
230006	230013
230042	



FUNÇÕES FC3	
190030	190053
190054	

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 02 de abril de 2012.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente do Tribunal

